



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CGC/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 249/2013

## ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Programa	0020	Programa Saúde e Saneamento	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2.033	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	
Grupo Fonte/Padrão	3.495	Atenção Básica	
Elemento	3.3.90.390000	(418) Outros Serviços Terceiros P.J.....R\$	85.000,00
Grupo Fonte/Padrão	3.495	Atenção Básica	
Elemento	4.4.90.520000	(419) Equip. Mat. Permanente.....R\$	15.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de Superávit Financeiro dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.495	Atenção Básica	100.000,00
<b>Total</b>	-	<b>100.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013).

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal